



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 293



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/01/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 20/2021 de 11/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$11.183,41 (onze mil cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0037.1.116.	CONSTRUÇÃO DE UMA UPSF - UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	11.183,41
565 - 4.4.90.51.00.00	33161 OBRAS E INSTALAÇÕES	

Total Suplementação: 11.183,41

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 293



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
13/01/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 293



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
13/01/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 22/2021 de 13/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1627/2020 de 22/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$83,63 (oitenta e três reais e sessenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.012.04.123.0029.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS	
566 - 3.3.90.93.00.00	33934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	83,63
Total Suplementação:		83,63

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 293



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **
13/01/2021
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 293

PORTARIA Nº-13/2021.

DATA: 14 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Eleni Valério Galdino, matrícula nº 200804, cargo Assistente Social, lotado no Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 04/09/19 a 04/09/20, para usufruir de 12/01/21 a 10/02/21, devendo retornar suas atividades normais em 11/02/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 293

PORTARIA Nº-14/2021.

DATA: 14 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Priscila Aparecida da Silva, matrícula nº 200804, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado no Departamento de Licitações, 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 15/02/19 a 15/02/20, para usufruir de 12/01/21 a 10/02/21, devendo retornar suas atividades normais em 11/02/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/01/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 293

PORTARIA Nº-11/2020.

DATA: 14 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

RECESSO/FÉRIAS ESCOLAR DE 19/12/2020 A 09/02/20.

Nº-	Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1	200309	Adélia Neres dos Santos	Regente de Classe	04/08/2019 a 03/08/2020
2	200666	Ana Lidia M Nunes da Cruz	Regente de Classe	02/11/2019 a 01/11/2020
3	200572	Ana Paula dos Santos	Regente de Classe	16/02/2019 a 15/02/2020
4	200226	Dalziza Piazzentin	Regente de Classe	02/03/2019 a 01/03/2020
5	200311	Helem Augusta Steinwandt	Regente de Classe	19/05/2019 a 18/05/2020
6	200166	Josiane Brighete	Regente de Classe	15/09/2019 a 14/09/2020
7	200294	Marcia Rodrigues Sincero dos Reis	Regente de Classe	27/09/2019 a 26/09/2020
8	200562	Maria Benildes I Benedetti	Regente de Classe	18/02/2019 a 17/02/2020
9	200560	Maristela Diniz Tonin	Regente de Classe	16/02/2019 a 16/02/2020
10	200161	Regina Célia Costa	Regente de Classe	16/12/2019 a 15/12/2020
11	200455	Rita de Cassia Inserte Parra	Regente de Classe	01/06/2019 a 01/06/2020
12	200286	Rita de Castro Ramiro Smili	Regente de Classe	03/06/2019 a 02/06/2020
13	200231	Rosangela M Pereira	Regente de Classe	04/09/2019 a 03/09/2020
14	200118	Sandra Helena dos Santos	Regente de Classe	01/05/2019 a 30/04/2020
15	200185	Shirley Dlugosz Parra da Silva	Regente de Classe	01/03/2019 a 01/03/2020

Art.2º- Esta Portaria entra em vigora data de sua publicação, com efeito ao retroativo a data acima.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021

Edição Nº: 293

PORTARIA Nº-12/2021.

DATA: 14 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede as servidoras abaixo relacionadas, 30 (trinta) dias de férias, para usufruir no período de 02/01/2021 a 31/01/2021, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/2021:

Nº-	Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
01	200307	Adriana Aparecida de Paula	Orientador Infantil	22/03/2019 a 21/03/2020
02	200304	Maria Alice Sigail de Almeida	Orientador Infantil	26/09/2019 a 25/09/2020

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL